

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de abril de 2024, às 10h00min, na sede social da True One Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESEÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Srta. Andressa Braz de Souza Spinelli. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das correspondentes notas explicativa; (b) a destinação do lucro líquido do exercício; (c) a remuneração da Administração para o exercício de 2024; (d) a alteração do parágrafo primeiro do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (e) a alteração o parágrafo segundo do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGOE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **5.1. Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As Demonstrações Financeiras foram divulgadas na Central de Balanços do SPED, em 30 de abril de 2024 conforme permitido pelos arts. 294-A, II da LSA. Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **5.2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício.** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, apurado no montante de R\$ 26.562.927,46 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituída reserva legal para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, pois esta estava com R\$ 428.348,44 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro centavos), alcançando o limite 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no art. 193 da LSA; (ii) a Companhia distribuiu antecipadamente, com base no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e os acionistas hora homologam dividendos no montante de R\$ 14.558.864,86 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ora ratificados nesta assembleia, assim divididos: (a) R\$ 4.191.044,88 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária em 19/12/23; (b) R\$3.433.859,99 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 27/12/2023, imputados ao dividendo obrigatório; (c) R\$1.683.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil reais), conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2024; (d) R\$5.250.960,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 05/04/2024; (iii) constituição de uma reserva para investimento no montante de R\$12.004.062,60 referente ao saldo do lucro do exercício de 31 de dezembro de 2023. **5.3. Remuneração da Administração para o exercício de 2024.** Os acionistas aprovaram os valores propostos de remuneração para os administradores no exercício de 2024, no valor global anual de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a Diretoria. **5.4. Alteração do Parágrafo Primeiro do art. 5º do Estatuto Social.** Os acionistas aprovaram a alteração do parágrafo primeiro do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro. A cada ação ordinária é atribuído o direito de um voto nas deliberações sociais. Cada ação preferencial conferirá aos seus titulares (a) dividendo fixo em percentual do lucro da Companhia em determinados exercícios sociais, conforme deliberado pelos acionistas titularidades de ações ordinárias da Companhia, e (b) prioridade no recebimento de dividendos da Companhia, de forma proporcional as suas participações no capital social. Os titulares de ações preferenciais não terão o direito de voto nas assembleias gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, da Companhia." **5.5. Alteração do Parágrafo Segundo do art. 19 do Estatuto Social.** Os acionistas aprovaram a alteração do parágrafo segundo do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Parágrafo Segundo - O saldo remanescente, observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos e as disposições legais, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, que poderá determinar a: (i) distribuição adicional de dividendos para os acionistas, inclusive de forma desproporcional; e/ou (ii) a destinação para uma Reserva para Investimento, com finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como de reforçar seu capital de giro." **5.6.** Ficam ratificados os atos da Diretoria tomados para viabilizar a distribuição de dividendos nos limites ora aprovados, bem como fica esta autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora tomada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andressa Braz de Souza Spinelli** - Secretária. **Acionistas presentes:** **ÁPICE PARTICIPAÇÕES LTDA., Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP nº 200.426/24-2 em 10.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>